

## Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Terceiro ano diurno – Primeiro semestre de 2017

Disciplina : Direito Processual Civil II – DPC 316

### Professor responsável

Professor Doutor Carlos Alberto Carmona (CAC)

### Monitores

Doutor Ricardo de Carvalho Aprigliano

Doutor Carlos Eduardo Stefen Elias

Doutoranda Isabela Lacrete

Mestre Lilian Patrus Marques

### Horário

#### **Turma 11:**

Sala Arouche Randon  
2º andar

aula teórica - 5ª feira: 10h15 às 12h00  
monitoria - 5ª feira: 12h05 às 12h50

#### **Turma 12:**

Sala Frederico Steidel  
2º andar

aula teórica - 6ª feira: 7h25 às 9h00  
monitoria - 6ª feira: 9h15 às 10h00

### Programa

#### Março

**09 (quinta) e 10 (sexta)**      Comunicação dos atos processuais: a citação e intimações: (a) conceito e formas de citação; (b) efeitos da citação; (c) falta da citação e comparecimento do interessado; (d) nulidade da citação; (e) intimações e sua forma; (f) intimações no processo eletrônico.

Monitoria: (a) apresentação do método; (b) separação dos grupos.

**16 (quinta) e 17 (sexta)**      Nulidades processuais.

Monitoria: (a) apresentação dos casos práticos; (b) atribuição aos grupos.

**23 (quinta) e 24 (sexta)** Formação, extinção e suspensão do processo: (a) formação do processo; (b) resolução do mérito; (c) sentença como ato final do processo e sincretismo processual; (d) suspensão do processo.

Monitoria: (a) identificação dos interesses da parte patrocinada; (b) conceitos básicos quanto aos pedidos.

**30 (quinta) e 31 (sexta)** Petição inicial: (a) autoridade para a qual é dirigida; (b) partes e suas qualificações; (c) causa de pedir; (d) pedido; (e) valor da causa; (f) provas que serão produzidas; (g) encerramento da petição inicial.

Monitoria: (a) identificação dos requisitos para concessão de tutela provisória; (b) elaboração de pedido para concessão de tutela provisória.

## Abril

**06 (quinta) e 07 (sexta)** Pedido: (a) pedido mediato e pedido imediato; (b) pedido e limites da atividade jurisdicional (adstrição); (c) certeza e determinação do pedido; (d) pedido genérico; (e) cumulação de pedidos, pedidos alternativos e pedidos sucessivos; (f) juros e atualização monetária.

Monitoria: elaboração da petição inicial, com redação do (a) endereçamento; (b) fatos e fundamentos; (c) valor da causa.

**13 (quinta) e 14 (sexta)** Semana Santa (não haverá aula)

**20 (quinta)** Técnica de redação da petição inicial (ambas as turmas)

**21 (sexta)** Tiradentes (não haverá aula)

**27 (quinta) e 28 (sexta)** PROVA

Monitoria: (a) “protocolo” da petição inicial (**prazo improrrogável**); (b) análise da peça pelo grupo adversário.

## **Maio**

**04 (quinta) e 05 (sexta)** Petição inicial: (a) recebimento da inicial; (b) emenda da inicial; (c) indeferimento da inicial; (d) inicial e súmulas vinculantes; (e) inicial e improcedência liminar do pedido.

Monitoria: elaboração da contestação quanto às questões preliminares.

**11 (quinta) e 12 (sexta)** Tutelas provisórias: (a) tutelas de urgência; (b) tutela da evidência; (c) estabilização da tutela provisória.

Monitoria: elaboração da contestação quanto às questões de mérito.

**18 (quinta) e 19 (sexta)** Audiência de conciliação ou mediação.

Monitoria: elaboração de reconvenção.

**25 (quinta) e 26 (sexta)** Resposta do réu – contestação: (a) conceito; (b) conteúdo e forma; (c) defesa processual e defesa de mérito; (d) preliminares de contestação; (e) revelia e seus efeitos.

Resposta do réu – reconvenção: (a) conceito; (b) requisitos e forma de apresentação; (c) questões procedimentais ligadas à reconvenção (reconvenção sem identificação, reconvenção e extinção do processo principal, reconvenção e compensação); (d) reconvenção e pedido contraposto; (e) reconvenção e ações dúplices; (f) reconvenção e ampliação subjetiva do processo.

Revelia: (a) conceito; (b) efeitos.

Monitoria: (a) “protocolo” da contestação e reconvenção (**prazo improrrogável**); (b) elaboração de resposta à reconvenção.

## **Junho**

**1º (quinta) e 02 (sexta)** Fase ordinatória e saneamento do processo: (a) providências preliminares; (b) saneamento e organização do processo; (c) audiência preliminar e fixação dos pontos dos pontos controvertidos.

Monitoria: audiência preliminar (esclarecimento das alegações)

**08 (quinta) e 09 (sexta)** Julgamento conforme o estado do processo: (a) extinção do processo; (b) julgamento antecipado do mérito; (c) julgamento antecipado parcial do mérito.

Monitoria: (a) audiência preliminar (identificação dos pontos controvertidos); (b) análise da atividade prática.

**14 (quarta)** Início das provas para o 3º ano.

Observação: os temas e as datas poderão ser alterados.